

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRÍCULA

- 3.046 -

FICHA

- 01 -

Em 10 de fevereiro de 2009.

Imóvel urbano constituído por uma área remanescente denominado lote n.º 06, Centro Cívico, com área de 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco) metros quadrados, localizado nesta Cidade e Comarca de Angélica/MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: com a calçada para pedestre, onde mede 29,50 metros; A SUDESTE: com o lote 07, onde mede 50,00 metros; A SUDOESTE: com a Avenida Esmênia da Silva Martins, onde mede 29,50 metros; A NOROESTE: com o lote n.º 05/B, onde mede 50,00 metros. Conforme certidão de logradouro, o imóvel está localizado na Avenida Esmênia da Silva Martins, Centro Cívico, lado esquerdo, distância de 105,00 metros da Avenida Rachid Neder. PROPRIETÁRIO: **NORIVALDO BAZILIO DE CAMPOS**, brasileiro, empresário, titular da cédula de identidade RG n.º 359.498-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.560.311-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **TÂNIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS**, brasileira, do lar, titular da cédula de identidade RG n.º 316.751-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 361.423.441-04, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Basílio de Lima s/n.º, Bairro Alvorada, nesta Cidade e Comarca de Angélica/MS. REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 04 da matrícula n.º 2.762 às fls. 01 do Livro 02 de 10/02/2009 desta Serventia Registral Imobiliária. Emolumentos R\$-16,00 - Funjecc 3% R\$-0,48 - Funjecc 10% R\$-1,60. Angélica/MS, 10 de fevereiro de 2009. Eu El oficial substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficial Substituta:



Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.1/3.046 - Em 26 de junho de 2012. Protocolo n.º 11.007.

Pelo mandado de constatação, penhora e avaliação extraído em 12/03/2012 pelo escrivão da Única Vara desta Comarca de Angélica/MS, dos Autos de Execução Fiscal (Feito n.º 0000256-88.2005.8.12.0023), requerida por **UNIÃO FEDERAL**, contra o proprietário **NORIVALDO BAZILIO DE CAMPOS-ME**, assinado pela Exma. Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira - MMª, Juíza de Direito em substituição nesta Comarca determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do autor. Emolumentos - isento em acordo com o processo n.º 0000256-88.2005.8.12.0023. SELO N.º ADC 55567-866. Angélica/MS, 26 de junho de 2012. Eu El oficial, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficial:



Elena Maria de Matos Barradas Felisberto

R.2/3.046 - Em 08 de julho de 2014. Protocolo n.º 12.469.

Pelo mandado de Termo de Penhora Ação Cumprimento de Sentença, juntamente com a Certidão extraído em 04 de abril de 2014 pelo Chefe de Cartório Célio Rubem Suzano de Freitas, da 3ª. Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, dos Autos (Feito n.º 0801265-08.2011.8.12.0002), requerida por **ANDRÉ LUIS GUIARDI**, contra **NORIVALDO BASILIO DE CAMPOS/OUTROS**, para a cobrança do crédito de R\$-16.874,14 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), assinado pela Exma. Sra. Dra. Marilisa Aparecida Silva Baptista - MMa. Juíza de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Dourados/MS; foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do autor, ficando o bem penhorado depositado nas mãos de **Sr. Norivaldo Basílio de Campos e Tânia Cristina Silva de Campos**. Emolumentos R\$-156,00 - Funjecc R\$-15,60 - Funjecc 3% R\$-4,68 - Funadep 6% R\$-9,36 - Funde-PGE 4% R\$-6,24. SELO N.º AHQ 12446. Angélica/MS, 08 de julho de 2014. Eu G oficial substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

O Oficial Substituto:



Gabriel Martins Nunes

R.3/3.046 - Em 23 de setembro de 2016. Protocolo n.º 13.682.

Pelo Termo de Penhora juntamente com a Certidão extraídos em 01 de setembro de 2016 pela Chefe de Cartório em Subst. Legal Jocelma Aparecida Gomes Batista, da 3ª. Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença (Feito n.º 0801266-90.2011.8.12.0002), requerida por **MAURICIO**



CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

RODRIGUES CAMUCI, contra NORIVALDO BASILIO DE CAMPOS/OUTRO, para a cobrança do crédito de R\$ 1.687,41 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), assinado pela Exma. Sra. Marilisa Aparecida da Silva Baptista - MMa. Juíza de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Dourados/MS, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do autor, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Norivaldo Basílio de Campos e Tânia Cristina Silva de Campos. Emolumentos: R\$ 156,00 - Funjecc 10% R\$ 15,60 - Funjecc 3% R\$ 4,68 - Funadep 6% R\$ 9,36 - Funde-PGE 4% R\$ 6,24 - SELO N° AMP 16853-063, Angélica/MS, 23 de setembro de 2016. Eu *El. Maria* oficiala, que a fiz digitar, comparecer, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:

El. Maria
Elena Maria de Matos Barradas Felício

	<p>1ª Vara de Direito de Família Rua: 19 de Abril, 100 - Fone: 3446-1258 Angélica - MS - CEP: 79.765-000</p>	<p>Cartório de Registro Público e Protesto Rua: 13 de Maio, 413 - Fone: 3446-1258 Angélica - MS - CEP: 79.765-000</p>	
<p>Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do inteiro teor da matrícula 3.046 e tem valor de certidão, nos termos do art. 19 § 1 da LRP. Certifico ainda, há incidência de ônus real de qualquer natureza sobre o imóvel SIM. Certifico também, há registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutorias relativo ao imóvel NAO. Selo digital: AMP 16871-988 Angélica - MS 26/09/2016.</p>			
<p><i>Jana Nicioletti Grapia Vasconcelos</i> Jana Nicioletti Grapia Vasconcelos Oficiala Substituta</p>			

01.615.047/0001-22
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO PÚBLICO E PROTESTO
Fone: (67) 3446-1258
E-mail: riangelica@brturbo.com.br
Av. 13 de Maio, 413 - B. Jardim das Flores
CEP 79.765-000 - Angélica-MS